



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 141.080

CNM:004150.2.0004601-60

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11

ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA

OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53

Avenida 7 de Setembro, 1015

Telefone : 232-5822 — MANAUS(AM)

MANAUS, ..20 de ..novembro.. de 19.80.

matrícula
4 6 0 1

ficha
1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL:- Uma casa situada à Av. Nhamundá, nº 143, segundo distrito desta cidade, edificada em terreno próprio, que mede três metros aproximadamente, correspondentes a largura da casa, por dezessete e meia braças de fundos, limitando-se ao Sul- com à Av. Nhamundá; ao Norte, com Manoel da Silva Tavares, à Leste com Manoel Araújo Lazes e a Oeste, com Oswaldo Rolo de Gouveia,.....
PROPRIETÁRIOS:- MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE, militar e sua mulher D. NYDE MARIA FERREIRA FREIRE, professora, ambos brasileiros - domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Xavier de Mendonça 77 portadores do CPF nº. 000.986.712-00,.....
FORMA DE AQUISIÇÃO:- Adquirido por compra à Luiz de Castro Goios, e sua mulher, pelo preço de R\$500.000,00- consoante escritura pública de quinze (15) de junho de 1967, lavrada nestas Notas, e devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, as fls. 28, do Livro 3-P, sob o nº 25.800.....
O referido é verdade e dou fé:- Manaus, 20 de novembro de 1980.....

A Sub-Oficial,

Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.1/4601- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 24 de março de 1977, nas Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 2178 fls. 58,- o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido pelo senhor GERVALDO DA SILVA SENA, mecânico, e sua mulher D. WILMA BEZERRA DE SENA, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Lima Bacurj, ' ' 416, portadores do CPF nº 027.253.552-49, por compra feita de MANOEL GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE, militar e sua mulher D; NYDE MARIA FERREIRA FREIRE, professora, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Xavier de Mendonça, 77, portadores do CPF nº 000.986.712-00, pelo preço certo e ajustado de R\$.....

(continua no verso)

Emolumentos:	66,25	ISS:	3,31
Tribunal – Prov. 121/2006:	9,94	SELO:	3,00
Funjeam RCPN/SD: 3,31		TOTAL:	85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

CNM:004150.2.0004601-60

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matrícula
4 6 0 1

ficha
1-(verso)

R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), não havendo condições --

Desta-R\$1.173,00.....

O referido é verdade e dou fé:- Manaus, 20 de novembro de 1980.....

A Sub-Oficial,

[Handwritten Signature]
Maria das Graças de Souza Nogueira.

R-2/4.601 - Prot. nº 69.202 de 15/07/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 8.4444.0659343-5, datado de 03/07/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procedo-se a este Registro para fazer constar que os proprietários GERVALDC DA SILVA SENA, mecânico e sua esposa WILMA BEZERRA DE SENA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele, inscrito no CPF/MF nº. 027.253.552-49 e portador da C.I./RG nº. 230799-SSP-AM, ela, inscrita no CPF/MF nº. 114.446.062-04 e portadora da C.I./RG nº. 01174231-SSP-AM, domiciliados e residentes na Rua Nhamundá, nº 127, Praça 14 de Janeiro, nesta Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **RAIMUNDO ANTONIO SOUSA GUERREIRO**, brasileiro, solteiro, vigilante, inscrito no CPF/MF nº. 336.543.872-68 e portador da C.I./RG nº. 653794-SSP-AM, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 1251, Ap.º 901, Compenha, nesta Capital; Pelo preço total de R\$100.000,00 (cem mil reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$900,00 (novecentos reais), referente a recursos próprios; b) R\$9.100,00 (nove mil cem reais), referente aos recursos da conta vinculada de FGTS; e, c) R\$90.000,00 (noventa mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 5246/2014, recolhida sobre a avaliação de R\$100.000,00, a qual fica digitalmente arquivada nesta Serventia. - Inscrição Municipal nº. 10739. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - nº AW119969-54 - Protocolo 69202 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 22/07/2014 09:02:33 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$34.29 - FUNDPAM: R\$17.14 - FUNDPGE: R\$10.29 - FARPAM: R\$20.57 - Código de segurança: 1D2B-831D-BE7F-6C7F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$339,48; Lei 2.751/02; Computação: R\$3,40; Descontos: 50% - R\$442,31, conforme Art. 290, da Lei nº 6.015/73; Valor total Pago: R\$442,31; Importe nº 33.051.000. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de julho de 2014.**

R-3/4.601 - Prot. nº 69.203 de 15/07/2014: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do Comprador, Contrato nº 8.4444.0659343-5, datado de 03/07/2014, que deu origem ao R-2, retro, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE:** RAIMUNDO ANTONIO SOUSA GUERREIRO, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 141.080

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0004601-60

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Matricula n.º

4.601

Ficha

02

Manaus, 22 de julho de 2014

FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. - **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF; **Valor da Operação:** R\$90.000,00; **Valor do Desconto:** R\$0,00; **Valor da Dívida:** R\$90.000,00; **Valor da Garantia:** R\$100.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Prazo de Amortização:** 332 meses; **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal: 6,6600%; Efetiva: 6,8671%; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 03/08/2014; **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Décima Primeira; **Prestação:** R\$770,58; **Seguros:** R\$75,39; **Taxa de Administração:** R\$25,00; **Total:** R\$870,97. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW119974-43 - Protocolo 69203 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 22/07/2014 09:42:22 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$34.29 - FUNDPAM: R\$17.14 - FUNDPGE: R\$10.29 - FARPAM: R\$20.57 - Código de segurança: B2AF-FB6A-E9A9-13D8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$339,48; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,40; Descontos: 50% - R\$442,31, conforme Art. 290, da Lei nº 6.015/73; Valor total Pago: R\$442,31; Importe nº 33.052. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 22 de julho de 2014. *Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias* O Oficial. - LCN.**

Av-4/4.601 - Prot. nº 75.557 de 21/08/2015: Conforme Ofício nº 5311/2015 - SIALF - GIREC/MN, datado de 26/06/2015. Of GIREC/MN 502/2015, datado 20/08/2015, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário RAIMUNDO ANTONIO SOUSA GUERREIRO, já qualificado, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** em 14/07/2015, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma em mora** podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA992081-10 - Protocolo 75557 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 21/08/2015 12:10:46 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$15.12 - FUNDPAM: R\$7.56 - FUNDPGE: R\$4.54 - FARPAM: R\$9.07 - Código de segurança: 787C-C738-C639-28A5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$144,39; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$195,03; Importe nº 38424. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de agosto de 2015. *Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias* O Oficial. - RCBVDF**

Av-5/4.601 - Prot. nº 80.418 de 12/01/2017: Conforme Ofício nº. 030/2017/GIREC-MN, datado de 11/01/2017, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-4 da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150ZGMG619LWREP7K11**

Emolumentos:	66,25	ISS:	3,31
Tribunal - Prov. 121/2006:	9,94	Funjeam RCPN/SD:	3,31
Defensoria - Lei 3.257/08:		SELO:	3,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011:		TOTAL:	85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei n.º 6.210/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

Matricula n.º

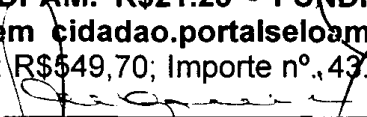
4.601

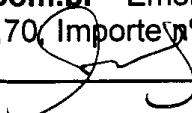
Ficha

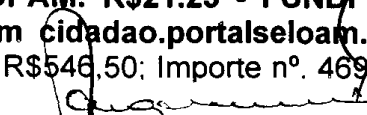
02 verso

CNM:004150.2.0004601-60

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo 80418 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/01/2017 15:15:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$25.48 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,56; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$549,70; Importe n.º 43.409. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 18 de janeiro de 2017.  O Oficial. - RCBVDF/LCN.

Av-6/4.601 - Prot. nº 82.588 de 24/11/2017: Conforme Ofício nº. 12348/2017 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 08/11/2017, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário RAIMUNDO ANTONIO SOUSA GUERREIRO, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2018, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 11/12/2017, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150JDXD6LJFCQK9YV19 - Protocolo 82588 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 22/02/2018 12:23:57 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 45.523. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 20 de fevereiro de 2018.  A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/LCN.**

Av-7/4.601 - Prot. nº 84.064 de 12/06/2018: Conforme Ofício nº. 374/2018/GIGAD/MN, datado de 11/06/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-6, da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150SUATCLJCBENX2V17 - Protocolo 84064 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/06/2018 15:58:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº. 46968. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de junho de 2018.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva).**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 141.080

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0004601-60
Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
13 de junho de 2018
Manaus,

Matrícula nº
4.601

Ficha
03

RCBVDF/LCN.

Av-8/4.601 - Prot. nº 84.488 de 30/07/2018: Conforme Ofício nº. 10.313/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 18/07/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário RAIMUNDO ANTONIO SOUSA GUERREIRO, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2018**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 14/08/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150LH7IPSAIS4G15126 - Protocolo 84488 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 05/10/2018 15:30:33 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 47.384 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de outubro de 2018.** A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - LCN/RCBVDF.

Av-9/4.601 - Prot. nº 96.835 de 03/10/2022: Conforme Ofício nº. 10313-c/2022 - CESAVBU datado de 04/11/2022, passado em Bauru/SP, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, apresentado eletronicamente sob protocolo IN00844364C - SAEC, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no "Av-8" da presente matrícula, por interesse do Credor. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150EC8GYCRJ8A5SF92 - Protocolo 96835 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 23/11/2022 16:01:39 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$297,22; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$374,52; Importe nº 59596. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de novembro de 2022.** A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-10/4.601 - Prot. nº 97.394 de 05/12/2022: Conforme Ofício nº. 1557/2022 - CESAV/BU, datado de 22/09/2022, passado em Bauru/SP, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário **RAIMUNDO**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 66,25 ISS: 3,31
Tribunal – Prov. 121/2006: 9,94 Funjeam RCPN/SD: 3,31
Defensoria - Lei 3.257/08: SELO: 3,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011: TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias

VERSO

CNM: 004150.2.0004601-60

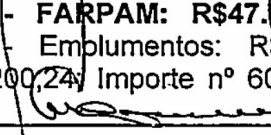
Matrícula nº

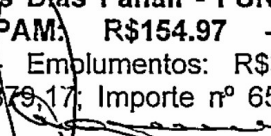
4.601

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ANTONIO SOUSA GUERREIRO - CPF nº. 336.543.872-68, foi NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE, nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, através dos editais nº. 1036/2023; nº. 1037/2023; e nº. 1038/2023, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde nela constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 23/12/2022, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida constituindo, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00415074QCWXL5IFBQP24 - Protocolo 97394 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 21/03/2024 13:12:15 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emplumentos: R\$946,19, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$1200,24; Importe nº 60155. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de março de 2024.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-11/4.601 - Prof. nº 102.764 de 20/03/2024: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 11/03/2024, passado na cidade de Florianópolis/SC, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF e consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, já qualificada anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 2919/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$237.438,02 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), devidamente confirmada pela Internet em 15/03/2024, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 10739. Emitida a DOI. - Código HASH: 92f4.8ddd.4366.86da.91d3.bce7.9868.3ffe.5ed4.83f1; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150WA5YBVC6JZWMXJ45 - Protocolo 102764 - Livro 2 - Nº 4601 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 21/03/2024 13:20:03 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$464.90 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$154.97 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emplumentos: R\$3.089,33; Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total Pago: R\$3879,17; Importe nº 65505. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de março de 2024.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 141.080

Devido a falta de espaço na Matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **4601**, CNM nº **004150.2.0004601-60**, comendo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004150UY8MJH3HA458OT58 - Pedido: 141080 - Data/Hora de utilização: 22/03/2024 10:39:39 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 22 de março de 2024.**

Emolumentos: 66,25
Tribunal – Prov. 121/2006: 9,94
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria – Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 3,31
Funjeam RCPN/SD: 3,31
SELO: 3,00
TOTAL: 85,81

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBCLX-BULK2-Q3CXH-H45A4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sivone Santos Magalhaes (CPF 601.106.512-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BBCLX-BULK2-Q3CXH-H45A4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>